



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
DECRETO Nº 123/2020 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.  
Concede Aposentadoria a Servidora **NEUSA FRANCISQUETTI BELTRAMEL** e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando o processo de aposentadoria da servidora **NEUSA FRANCISQUETTI BELTRAMEL**,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido, a servidora **NEUSA FRANCISQUETTI BELTRAMEL**, servidor público municipal de Altônia, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Serviços Gerais, detentor da matrícula nº 418-9/1, Classe I Nível 30, portador do RG nº 6.032.090-0, inscrito no CPF sob nº 865.194.339-34, **aposentadoria voluntária por idade e Tempo de Contribuição**; com proventos mensais e integrais e com paridade com os servidores em atividade, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º** - Foi considerada para o cálculo dos proventos integrais da servidora, a seguinte remuneração:

I	- Vencimento do cargo efetivo (julho de 2020)	R\$	2.462,61
II	- Adicional por tempo de serviço (quinquênio 25%)	R\$	615,65
III	- Total da remuneração mensal	R\$	3.078,26
IV	- Cálculo dos proventos mensais (100%)	R\$	3.078,26
V	- TOTAL DOS PROVENTOS ANUAIS	R\$	36.939,12

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de **03/08/2020**.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, em 06 de agosto de 2020.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

Publique-se e,  
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2020.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2.020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2.020**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 Autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, para Contratação de Empresa para fornecimento de peças e Prestação de Serviços mecânicos para reparos no motor de popa, do barco pertencente a Divisão de Meio Ambiente, no valor de **R\$ 2.561,40 (Dois mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)**. Com a empresa: **SPORT NÁUTICA UMUARAMA LTDA.** inscrito no CNPJ sob nº. 27.359.667/0001-31, com sede na Rua Raulino Fontana 2903 B, Jardim Alto da Boa. CEP 87506-461 na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Os recursos para a contratação citada serão oriundos da Fonte: 09.001.185410012.2.106.33.90.30.00.00 – material de Consumo. Fonte 3744 e 3757.

Altônia, 10 de agosto de 2020.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0126/2020**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** objetivando à Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para Fornecimento de Pedra Britada nº 2, para Readequação de Estradas.

**VALOR MÁXIMO: R\$ 57.000,00** (cinquenta e sete mil reais)

**EMISSÃO DO EDITAL: 10/08/2020**

**ABERTURA: 20/08/20 ÀS 09:00**

**LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço - unitário

**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, Maiores informações, através do E-mail: [licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br)

**Altônia-PR, aos 10/08/20**

**PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA N.º 213/2020**

Concede licença Prêmio a servidora **CIDINEI CASTRO TAMAIO ZANINELI**. **CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora **CIDINEI CASTRO TAMAIO ZANINELI**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº.3.443.927-3-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 22/11/2006/2011, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozadas no período de 25/08/2020 à 22/11/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2020.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA N.º 214/2020.**

Concede licença à servidora **ROSÁRIA DOS ANJOS GABRIEL**. **CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder à servidora **ROSÁRIA DOS ANJOS GABRIEL**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 8.122.412-9-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 180(cento e oitenta) dias de licença para fins de Proteção à Maternidade, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 07/08 à 02/02/2021.

Registre-se,